DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 19 de junho de 2025 | Ano II | Edição nº 114 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

DECRETO Nº 2.715/2025

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 2.714/2025, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, erro material constante do Decreto 2.714/2025,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2.714/2025 para a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0050.2.013 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente F1	903	310.000,00
Total da Suplementação		310.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 19 de junho 2025.

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no DjOE do Município, na data supra.